



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Lei nº 349/2011-** Dá Nova denominação a Escola Municipal Nélida Villadino, localizada no Distrito Sede, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GW3XHOQNCV7XN9JT6QHVVV

Leis

Sistema de Gerência de Documentos Digitalizados 2.0
Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
Poder Executivo

LEI Nº 349/2011

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL NÉLIDA VILLADINO”, LOCALIZADA NO DISTRITO SEDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Viçosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Nélida Villadino, localizada na sede do Município de Nova Viçosa, por força da presente Lei, passa a ser denominada de **Escola Municipal João Paranaguá Filho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito